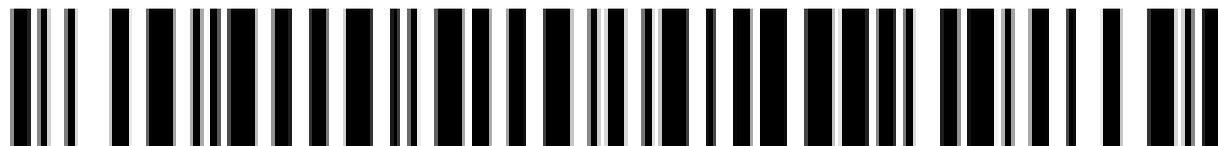


Materia Legislativa - 2/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

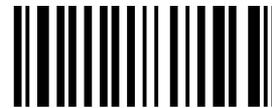
Data: 17 de Fevereiro de 2023

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos).





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000004

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/17000004

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000004/2023 |
| Data / Horário | 17/02/2023 - 16:41:15 |
| Ementa | Ofício N° 017/2023, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei N° 01/2023 que Altera o Art.2° da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. |
| Autor | DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | PROJETO DE LEI |
| Número Páginas | 4 |
| Emitido por | Adriano |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07B9-D206-FB02-15A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/02/2023 16:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/07B9-D206-FB02-15A9>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 001/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Lei 1.279, de 21 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Programa de Transporte Escolar constitui-se no transporte dos alunos dos pontos de embarque até os estabelecimentos de ensino, e destes até os pontos de desembarque, mediante itinerário determinado pela Secretaria Municipal de Educação, residentes em moradias localizadas a uma distância mínima de um (2) quilômetro das respectivas escolas, admitindo-se exceções a essa distância quando sobraem vagas nos veículos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº 001/2023.

Saudade do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segue anexo para apreciação e aprovação desta Casa, o Projeto de Lei nº 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que altera o Art. 2º da Lei 1.279, de 21 de maio de 2019.

A presente alteração se faz necessária para que a Lei Municipal 1.279/2019, se adeque a Resolução Estadual 777/2013, que prevê o direito ao transporte aos alunos de educação básica que residem a uma distância igual ou superior a de 2km.

Ainda, destaca-se que, esta alteração não afetará nenhum aluno, pois todos os usuários residem além de 2km de suas escolas onde estão respectivamente matriculados.

Alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

OFÍCIO Nº. 017/2022.

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE FORGIARINI
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente ofício, encaminhamos o Projeto de Lei nº 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, para apreciação votação e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Sendo este o motivo de nossa presença, desde já renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 168A-D852-8245-7528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 17/02/2023 16:34:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/168A-D852-8245-7528>

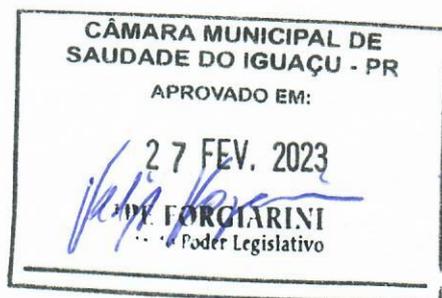


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a sentar-se junto à Mesa e determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Requerimento Nº 01/2023 de autoria de todos os vereadores solicitando a inscrição de chapa para a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024. Como apenas uma chapa foi inscrita e conforme determina o Regimento Interno o Senhor Presidente comunicou aos vereadores que a votação seria aberta e nominal, assim quem fosse favorável à aprovação da Chapa inscrita deveria responder quando solicitado: "FAVORÁVEL" e quem fosse contra deveria responder: "CONTRÁRIO". Após todos os vereadores terem exercido o seu direito à voto o Senhor Presidente proclamou eleitas por unanimidade com 9 votos favoráveis e empossadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Biênio 2023/2024 com as seguintes composições: I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Presidente: HENRIQUE DOS SANTOS, Membros: SETEMBRINO NATH E AURI BITENCOURT DA SILVA; II- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, Membros: CELSO GIACOMINI



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, and others.)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

E CLAYTON JONATHAN BITENCOURT; III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO: Presidente: SETEMBRINO NATH, Membros: CELSO GIACOMINI E VALDIR BAGESTON DE RAMOS; IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: AURI BITENCOURT DA SILVA, Membros: LUIS FERNANDO VEDANA E HENRIQUE DOS SANTOS e V- COMISSÃO DE AGRICULTURA EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE: Presidente: CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, Membros: JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN E LUIS FERNANDO VEDANA. 2º) 2. Requerimento Nº 02/2023 de autoria do Vereador Henrique dos Santos solicitando que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a limpeza e a manutenção das estradas vicinais do Município. 3º) Indicação Nº 01/2023 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada do programa habitacional do Município. 4º) Ofício Nº 016/2023 do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública no dia 24 de fevereiro de 2023 a partir das 14 horas para a apresentação do Relatório de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022 e do Relatório de Gestão da Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2022. 5º) Ofício Nº 017/2023, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 01/2023, que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistências Social para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Ofício Nº 020/2023, do Prefeito Municipal encaminhando para a



Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Felipe Forgiarini' and 'Darlei Trento'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 02/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 7º) Ofício Nº 094/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. Conforme disposto no Inciso II do Artigo 192 do Regimento Interno o senhor presidente encaminhou o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 para a Comissão de Finanças e Orçamento, tendo a mesma o prazo de 60 dias para a devida manifestação. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente deixou a palavra aberta para que os vereadores se manifestassem. Após a manifestação de todos os vereadores sobre a abertura do ano legislativo o presidente concedeu espaço ao Prefeito Municipal para que o mesmo se pronunciasse. O Senhor Prefeito ao ocupar a tribuna disse estar muito alegre em participar desta Sessão que marca a volta dos trabalhos legislativos ordinários da Câmara Municipal de Vereadores e segundo o mesmo deu para notar que há uma união de todos para buscar o melhor para o Município de Saudade do Iguaçu. Segundo o Senhor Prefeito o mesmo irá fazer a tão sonhada geração de empregos no Município e para isso conta com os Vereadores e com a Câmara Municipal para que juntos sejam aprovados Projetos que visam a liberação de recursos para esta finalidade. Falou ainda dos programas desenvolvidos pelo Município, que devido a queda da arrecadação os mesmos deverão sofrer uma readequação durante este ano, o que deve acabar é o



(Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Darlei Trento and others, and the number 1024)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

assistencialismo que vem ocorrendo a muito tempo. Está na hora do município andar com o que arrecada. É preciso que a população entenda que não é decisão do Darlei o corte destes programas, pois não está sendo cortado nada e sim está se fazendo algumas adequações na situação de que quando muito se tinha não foi planejado. Hoje está se planejando com poucos recursos, pois temos que pensar na cidade daqui a cinco ou dez anos. Para isso é necessário que não somente o Prefeito, mas os Vereadores, o Vice-prefeito e os Secretários Municipais possam levar aos conhecimento da população a real situação de nosso município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de fevereiro de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures and notes)
Vol... 14/02/23
ST



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 033/2023 do Prefeito Municipal encaminhamos para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 2º) Indicação Nº 02/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue em caráter de urgência a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município. 3º) Indicação Nº 03/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o



(Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir Bageston de Ramos and others, over the stamp and text.)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de retomar o Programa Municipal de proteção de nascentes. 4º) Indicação Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível o fornecimento de transporte escolar universitário aos alunos que estudam na Cidade de Laranjeiras do Sul/Pr. 5º) Indicação Nº 05/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e de bebedouros públicos para animais comunitários e em situação de Rua. 6º) Requerimento Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da Secretaria Municipal de Educação crie um Programa que forneça transporte aos professores que atuam na rede pública do Município junto ao transporte escolar, dando assim o fiel cumprimento ao Requerimento Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Felipe Forgiarini e à Indicação Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana. 7º) Requerimento Nº 05/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta à Câmara Municipal dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the name Valdir Bageston]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu informações. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Aguarda Parecer da Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva na condição de Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias para melhor análise. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.138.682,00 (um milhão cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais). 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a circled signature and the text 'Votado - 1 x 0' and 'ST']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

02/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.358.600,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos). 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 03/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná efetue o mais breve possível a substituição das lâmpadas LED instaladas ao longo da Rua do Reservatório. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço para o vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no livro de oradores para falar sobre o recebimento de Gratificações pelos servidores municipais e sobre o orçamento do município. Depois do pronunciamento do vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de março de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir Bageston de Ramos and Luis Fernando Vedana)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 01/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 01/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável.

EMENTA: "Altera o Art. 2º da Lei nº 1.279 de 21 de maio de 2019."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, apresentou para a apreciação dos Vereadores em 17 de fevereiro de 2023 o Projeto de Lei Nº 01/2023, onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para **alterar dispositivo da Lei nº 1.279 de 21 de maio de 2019 que instituiu o Programa de Transporte Escolar no Município de Saudade do Iguaçu/Pr.** O Projeto de Lei foi encaminhado pela presidência da Câmara na 1ª Sessão Ordinária/2023 para as comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de até 08 dias. A referida alteração legislativa, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, pretende alterar a redação do Art. 2º da referida Lei, aumentando dos atuais um (01) quilômetro para dois (02) quilômetros a obrigatoriedade de fornecimento do transporte de estudantes da educação básica pelo município de Saudade do Iguaçu. Esta alteração visa adequar o Município ao Programa Estadual do Transporte que estimula a distância igual ou superior a 2.000 m das escolas para a obrigatoriedade do fornecimento de transporte escolar para os alunos matriculados da Educação Básica, residentes na zona rural e urbana.

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das comissões competentes verificou-se que o presente Projeto possui a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e visa apenas adequar a legislação. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência concorrente entre os Poderes Municipais. Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima e em face ao exposto, as comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social por maioria de votos opinam favoravelmente ao Projeto de lei nº 01/2023. Foi voto divergente o Vereador Henrique dos Santos.



Câmara Municipal de Saude do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saude do Iguaçu - PR

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saude do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 27 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Luís Fernando Vedana
Membro

Henrique dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 02/2023.

Projeto de Lei nº 01 de 10 de fevereiro de 2023:

Súmula: "Altera o Art. 2º da Lei nº 1.279 de 21 de maio de 2019".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta Projeto de Lei para alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 1.279 de 21 de maio de 2019 que dispõe sobre o transporte escolar no município de Saudade do Iguaçu/PR.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

Mediante proposta do Sr. Prefeito Municipal do Município de Saudade do Iguaçu/PR, o mesmo apresenta Projeto de Lei para alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 1.279 de 21 de maio de 2019 que dispõe sobre o transporte escolar no município de Saudade do Iguaçu/PR.

Consta no art. 2º da Lei Municipal acima a ser alterada, que o programa de transporte escolar dos alunos, até os estabelecimentos de ensino e destes até o ponto de desembarque será realizado obrigatoriamente a quem residir a uma distância mínimo de até um quilômetro de distância.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Assim o presente projeto de lei, propõe mudança alterando dos atuais um (01) quilômetros para dois (02) quilômetros, ou seja, será obrigatório o transporte de estudantes da educação básica pelo município de Saudade do Iguaçu, pela nova distância estabelecida.

A propósito o Governo do Estado do Paraná, estabeleceu o Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE) tem como objeto o transporte escolar dos alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual de Educação.

O PETE (Lei Estadual nº 14.584, de 22 de dezembro de 2004 e Resolução nº 777/2013 -GS/SEED) é composto de recursos financeiros com a finalidade de manutenção do transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino.

Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m das escolas em que estão matriculados, exceto os alunos com justificativa de risco no trajeto, dificuldade de locomoção ou outro problema.

Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em discussão, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva para o Poder Executivo Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do presente Projeto de Lei, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 27 de fevereiro de 2023 de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/27000009

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 000009/2023 |
| Data / Horário | 27/02/2023 - 10:48:51 |
| Ementa | Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CESAS favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 01/2023. |
| Autor | CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | PARECER |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | Adriano |



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 036/2023 do Prefeito Municipal encaminhando a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o Relatório de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023. Relatório este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifeste em 30 dias. 2º) Ofício Nº 52/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 005/2023, que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 3º) Ofício Nº 53/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 006/2023, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 4º) Ofício Nº 54/2023, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, and Valdir Bageston de Ramos.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 007/2023, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 5º) Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei Legislativo este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Indicação Nº 06/2023 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando a criação de uma comissão de avaliação de novas ligações de energia elétrica. 7º) Requerimento Nº 06/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o mesmo tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento o mais breve possível das Indicações 08/2021, 19/2021 e 03/2022. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 04/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Josemar, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 04/2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais) 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.138.682,00 (um milhão cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais). 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 02/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue em caráter de urgência a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Darlei Trento, Valdir Bageston, and Luis Fernando Vedana.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município.

8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 03/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de retomar o Programa Municipal de proteção de nascentes.

9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível o fornecimento de transporte escolar universitário aos alunos que estudam na Cidade de Laranjeiras do Sul/Pr.

10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 05/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e de bebedouros públicos para animais comunitários e em situação de Rua.

11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 04/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei, Felipe, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

através da Secretaria Municipal de Educação crie um Programa que forneça transporte aos professores que atuam na rede pública do Município junto ao transporte escolar, dando assim o fiel cumprimento ao Requerimento Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Felipe Forgiarini e à Indicação Nº 074/2021 (cópia em anexo) de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 05/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta à Câmara Municipal dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu informações acerca dos gastos do Município com a estrutura (rede de iluminação pública, abastecimento de água, horas máquinas, entre outras) e com a criação do Loteamento Industrial do Município e sobre valores gastos de forma individual por beneficiário do Programa de Incentivo às MEIs do Município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Luis Fernando Vedana efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite para a participação dos vereadores na 11ª Conferência Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, a se realizar a partir das 08 horas do dia 29 de março de 2023 no auditório do Centro Municipal de Saúde. 2º) Moção de Aplausos e Congratulações Nº 01/2023 de autoria de todos os Vereadores a ser encaminhada à servidora Madalise Helena Cenci que encerrou suas atividades junto Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em razão de sua aposentadoria, pela sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo. 3º) Indicação Nº 07/2023 de autoria de todos os vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o aumento no valor do vale-alimentação dos servidores municipais passando dos atuais R\$ 300,00 (trezentos Reais) para R\$ 500,00 (quinhentos Reais). 4º) Indicação Nº 08/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido



Valdir Bageston de Ramos
B. S.

Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente substituída o mais breve possível a caixa de água de concreto situada na comunidade de Vista Alegre por uma de fibra. 5º) Indicação Nº 08/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível uma operação tapa buracos nas ruas do perímetro urbano e nas rodovias municipais pavimentadas. 6º) Requerimento Nº 07/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento requerendo a apreciação em Regime de Urgência dos Projetos de Lei Nº 06/2023 e 07/2023 e do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023. Requerimento este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2023. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Trento', 'Valdir Bageston', and 'Luis Fernando Vedana'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei n.º 06/2023 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2023. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei n.º 07/2023 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o



Valentin B. Romo
ST



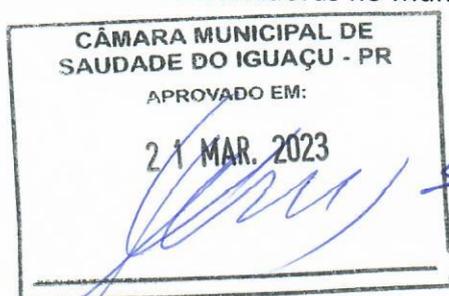
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 01/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019. 11º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 004/2023 que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais) 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 06/2023 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando constituir uma comissão para a avaliação de pedidos de ligações de energia elétrica para novas unidades consumidoras no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 13º)



Vol. de B. Kant
Caminho
Caminho



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos requerendo que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento o mais breve possível das Indicações: 08/2021, 019/2021 E 03/2022. 14º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 07/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento requerendo a *apreciação em Regime de Urgência dos Projetos de Lei Nº 06/2023 e 07/2023 e do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2023*. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 1ª Sessão Extraordinária/2023 a se realizar às 07 horas e 15 minutos do dia 21 de março de 2023 para a segunda apreciação dos Projetos de Lei Nº 06/2023 e 07/2023 e do Projeto de Lei Legislativo 01/2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures in blue ink, including names like Valdir Bageston]



Protocolo 194/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
 712.616.794.018.630.489

Situação geral em 21/03/2023 10:10: Novo

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

21/03/2023 09:31

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV SAF - DA

Entrada*: Site

Outro

Bom dia. Segue em anexo os Projetos de Lei Nº 01/2023, 04/2023, 06/2023 e 07/2023, além do Projeto de Lei Legislativo 01/2023 para a devida sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo



Aceito

Quem já visualizou? 1 pessoa

21/03/2023 às 09:31:04 Enviado via SMS para o número +5546999801605

21/03/2023 09:53:32 Adriano Faust **CMV** assinou digitalmente **Protocolo 194/2023** com o certificado **FELIPE FORGIARINI CPF 082.XXX.XXX-08** conforme **MP nº 2.200/2001**.

21/03/2023 09:53:36 E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail não entregue, =

21/03/2023 09:54:08 Adriano Faust **CMV** Anexo aceito.

Este documento contém assinatura digital, realizada por FELIPE FORGIARINI CPF 082.XXX.XXX-08. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EC52-D3E8-E3A1-DD99



Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 21/03/2023 10:10:27 por Adriano Faust - Secretario Administrativo

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 015/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 21 de março de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 5ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 20 de março de 2023 e 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023:

- **Projeto de Lei Nº 01/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019.
- **Projeto de Lei nº 004/2023** que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.186,66 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis reais).
- **Projeto de Lei nº 06/2023** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023.
- **Projeto de Lei nº 07/2023** de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2023** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu que “dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu”, revisão esta de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre fevereiro de 2022 à fevereiro de 2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC52-D3E8-E3A1-DD99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 21/03/2023 09:53:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EC52-D3E8-E3A1-DD99>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.565-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº 001/2023.

Saudade do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segue anexo para apreciação e aprovação desta Casa, o Projeto de Lei nº 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que altera o Art. 2º da Lei 1.279, de 21 de maio de 2019.

A presente alteração se faz necessária para que a Lei Municipal 1.279/2019, se adeque a Resolução Estadual 777/2013, que prevê o direito ao transporte aos alunos de educação básica que residem a uma distância igual ou superior a de 2km.

Ainda, destaca-se que, esta alteração não afetará nenhum aluno, pois todos os usuários residem além de 2km de suas escolas onde estão respectivamente matriculados.

Alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 • www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berschard, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI N°. 001/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Lei 1.279, de 21 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Programa de Transporte Escolar constitui-se no transporte dos alunos dos pontos de embarque até os estabelecimentos de ensino, e destes até os pontos de desembarque, mediante itinerário determinado pela Secretaria Municipal de Educação, residentes em moradias localizadas a uma distância mínima de um (2) quilômetro das respectivas escolas, admitindo-se exceções a essa distância quando sobraem vagas nos veículos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal



1ª) 13/03/2023

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

2ª) 20/03/2023

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.514-2023

LEI Nº. 1.514/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Art.2º da Lei 1279, de 21 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Lei 1.279, de 21 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Programa de Transporte Escolar constitui-se no transporte dos alunos dos pontos de embarque até os estabelecimentos de ensino, e destes até os pontos de desembarque, mediante itinerário determinado pela Secretaria Municipal de Educação, residentes em moradias localizadas a uma distância mínima de um (2) quilômetro das respectivas escolas, admitindo-se exceções a essa distância quando sobrare vagas nos veículos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 21 DE MARÇO DE 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:B1B72D72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>